



### COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPRIETÁRIO:	<b>MUNICÍPIO DE XANXERÊ</b>
OBRA:	<b>RUA DOS PINHAIS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b> <b>Rua 27 de Fevereiro - Rua Aparício Farrapo</b>

Declaramos para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento foi adotado percentual de BDI (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o total da obra.

Informamos que para o cálculo do BDI foi utilizada a fórmula apresentada em sequência, de acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Fórmula do BDI	
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Os serviços foram enquadrados como CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, sendo considerados os percentuais máximos e mínimo indicados para este tipo de obra.

BDI SERVIÇOS				
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	3,86 %	3,80 %	4,67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,32 %	0,32 %	0,74 %
R	RISCO	0,56 %	0,50 %	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %	1,02 %	1,21 %
L	LUCRO	6,64 %	6,64 %	8,69 %
I	IMPOSTOS	6,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,00 %		
	CPRB (p/ desonerado)	0,00 %		
I	IMPOSTOS (Não desonerado)	6,65 %		
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>20,97%</b>		

O fornecimento de materiais foi enquadrados como Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), sendo considerados os percentuais máximos e mínimo indicados para este tipo de obra.

BDI MATERIAIS				
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	3,86 %	1,50 %	4,49 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,32 %	0,30 %	0,82 %
R	RISCO	0,56 %	0,56 %	0,89 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %	0,85 %	1,11 %
L	LUCRO	4,64 %	3,50 %	6,22 %
I	IMPOSTOS	3,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,00 %		
	CPRB (p/ desonerado)	0,00 %		
I	IMPOSTOS (Não desonerado)	3,65 %		
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>15,00%</b>		

Xanxerê - SC, Abril de 2024.

Juliano Wolschick  
Eng. Civil CREA/SC 057.254-9  
Responsável Técnico